

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Dados do Processo

Número do Processo

3967/2023

Assunto

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (MEMBRO) >
CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA
INSTITUIÇÃO

Data de Criação

08/03/2023 11:02:26

Status

ARQUIVADO :
ENCAMINHAR

Fase

ENCAMINHAR

Objeto

CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DR. RAFAEL CALMON RANGEL JUIZ DE DIREITO DO
ESPIRÍTO SANTO-ES, QUE MINISTRARÁ O CURSO SOBRE DIREITO PROCESSUAL DAS
FAMÍLIAS PARA O MP, NO DIA 31.03.2023, PRESENCIALMENTE NA SEDE DA ESMP-MA.

Sigiloso

Não

Prazo

Não

Data do Prazo**Mat. Cadastrador**

1075210

Cadastrador

EKLENN MARCELO ABREU SMITH

Setor Responsável

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Observação**Tipo de Documento de Origem****Número do documento****Forma de Recebimento****Localizador**

Dados do Requerente Principal

Matrícula

1075210

CPF

56310595334

Nome

EKLENN MARCELO ABREU SMITH

Telefone

(098) 98816-2350

Email

eklenmarcelo@mpma.mp.br

Orgão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Setor

Escola Superior do Ministério Público

Estado

MARANHÃO

Município

SÃO LUÍS

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
EKLENN MARCELO ABREU SMITH	(098) 98816-2350	eklenmarcelo@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1075210

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6967880	22/05/2023 11:36:38	MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVAR	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: EKLENN MARCELO ABREU SMITH Observação de Movimentação: PAGAMENTO REALIZADO.					
2	6963587	19/05/2023 13:38:30	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR EKLENN MARCELO PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
3	6963542	19/05/2023 13:32:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR EKLENN MARCELO PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					
4	6961996	19/05/2023 10:49:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS Observação de Movimentação: PGTO EFETUADO.					
5	6961996	19/05/2023 10:49:04	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARFS	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS
Anexo : COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARFS					
6	6956061	18/05/2023 10:55:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS Observação de Movimentação: DARFS ABRIL.					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	6956061	18/05/2023 10:55:28	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OBS DARFS	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS
Anexo : OBS DARFS					
8	6955028	18/05/2023 09:12:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR
ORIGEM: Coordenadoria de Folha de Pagamento --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR Observação de Movimentação: INCLUÍDO NA GFIP FEMPE; SEGUEM DARFS E RELATÓRIOS EM ANEXO.					
9	6955028	18/05/2023 09:12:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	GFIP FEMPE 2023.04	JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Anexo : GFIP FEMPE 2023.04					
10	6955028	18/05/2023 09:12:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	RELATÓRIO	JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Anexo : RELATÓRIO					
11	6955028	18/05/2023 09:12:50	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DARFS	JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Anexo : DARFS					
12	6926883	09/05/2023 11:42:02	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA FILHO
ORIGEM: Coordenadoria de Folha de Pagamento --> DESTINO: Coordenadoria de Folha de Pagamento Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA FILHO Observação de Movimentação: PROCESSO DISTRIBUÍDO PARA JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR.					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	6926071	09/05/2023 10:05:32	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Folha de Pagamento Responsável pela Movimentação: ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS Observação de Movimentação: PARA INCLUIR NO ESOCIAL DE ABRIL.					
14	6926071	09/05/2023 10:05:32	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PAGAMENTO	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS
Anexo : PAGAMENTO					
15	6925365	09/05/2023 08:41:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO, PARA FAZER PAGAMENTO.					
16	6925365	09/05/2023 08:41:26	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - INSS COTA EMPREGADOR	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
Anexo : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - INSS COTA EMPREGADOR					
17	6923547	08/05/2023 13:39:41	MOVIMENTAÇÃO	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE ANEXO COM MOVIMENTACAO (ARQUIVO: PA 39672023 RAFAEL CALMON RANGEL INSS.PDF. DESCRIÇÃO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - INSS COTA EMPREGADOR. ANEXO: 2810752. MOVIMENTAÇÃO : 6919890.). OBSERVAÇÃO DE CANCELAMENTO : ALTERAÇÃO DE CNPJ DO FAVORECIDO(INSS COTA EMPREGADOR)					
18	6923473	08/05/2023 13:30:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO Observação de Movimentação:					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	6919890	05/05/2023 13:41:25	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO, PARA FAZER PAGAMENTO.					
20	6919890	05/05/2023 13:41:25	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - NF 466159	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO
Anexo : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - NF 466159					
21	6917589	05/05/2023 08:18:57	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
22	6914831	04/05/2023 12:10:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.					
23	6914289	04/05/2023 11:26:29	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: EKLENN MARCELO ABREU SMITH Observação de Movimentação: SEGUE NOTA FISCAL ATESTADA PELA DIRETORA DA ESMP-MA.					
24	6914289	04/05/2023 11:26:29	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : NOTA FISCAL					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	6913547	04/05/2023 10:09:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: PARA DILIGÊNCIAS REFERENTES AO DESPACHO-DG - 23952023.					
26	6912101	03/05/2023 15:46:56	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	6912101	03/05/2023 15:46:56	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 23952023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 23952023					
28	6906896	03/05/2023 09:11:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	6906896	03/05/2023 09:11:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 16522023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 16522023					
30	6905169	02/05/2023 14:31:57	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	6905169	02/05/2023 14:31:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 4582023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 4582023					
32	6864871	18/04/2023 08:53:27	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
33	6849940	12/04/2023 13:31:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
34	6849940	12/04/2023 13:31:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 13382023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 13382023					
35	6846371	11/04/2023 14:59:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA Observação de Movimentação: DE ORDEM DO DIRETOR GERAL, ENCAMINHO OS AUTOS À SEAF, PARA PROVIDÊNCIAS, AO QUE SE REFERE O PAGAMENTO DA N.F 0466159, DE SERVIÇO DO PROFESSOR RAFAEL CALMONE.					
36	6844791	11/04/2023 13:29:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: EKLENN MARCELO ABREU SMITH Observação de Movimentação: SEGUE NOTA FISCAL DE SERVIÇO DO PROFESSOR RAFAEL CALMON					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	6844791	11/04/2023 13:29:48	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : NOTA FISCAL					
38	6835758	04/04/2023 15:59:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR EKLENN MARCELO PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.					
39	6830014	04/04/2023 11:37:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	6830014	04/04/2023 11:37:43	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 1692023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 1692023					
41	6820965	03/04/2023 14:50:53	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação:					
42	6820965	03/04/2023 14:50:53	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	6820965	03/04/2023 14:50:53	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EXTRATO DS CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO NO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DS CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO NO PNCP					
44	6820965	03/04/2023 14:50:53	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA					
45	6820965	03/04/2023 14:50:53	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EXTRATO DO CADASTRO NO CONTRATOSGOV.	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DO CADASTRO NO CONTRATOSGOV.					
46	6810059	29/03/2023 15:51:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
47	6809943	29/03/2023 15:26:54	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
48	6809943	29/03/2023 15:26:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 17212023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 17212023					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	6809943	29/03/2023 15:26:54	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 39672023 - RAFAEL CALMON RANGEL - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 39672023 - RAFAEL CALMON RANGEL - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
50	6809939	29/03/2023 15:26:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
51	6805715	29/03/2023 10:10:08	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NE.					
52	6804364	28/03/2023 17:00:18	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	6804364	28/03/2023 17:00:18	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 16602023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 16602023					
54	6800134	27/03/2023 15:08:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	6800134	27/03/2023 15:08:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 11632023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 11632023					
56	6799272	27/03/2023 12:43:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: EKLENN MARCELO ABREU SMITH Observação de Movimentação: TERMO DE REF. NUMERADO E CHECKLIST					
57	6799272	27/03/2023 12:43:31	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REF. NUMERADO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : TERMO DE REF. NUMERADO					
58	6799272	27/03/2023 12:43:31	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CHECKLIST	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : CHECKLIST					
59	6799041	27/03/2023 11:58:49	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
60	6799041	27/03/2023 11:58:49	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 11572023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 11572023					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	6798137	27/03/2023 10:33:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	6798137	27/03/2023 10:33:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 1262023	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 1262023					
63	6798034	27/03/2023 10:20:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
64	6777056	21/03/2023 14:41:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
65	6777056	21/03/2023 14:41:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 10772023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 10772023					
66	6776311	21/03/2023 13:10:12	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	6776311	21/03/2023 13:10:12	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 2732023	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 2732023					
68	6772978	21/03/2023 07:24:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
69	6746055	14/03/2023 14:53:20	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
70	6746055	14/03/2023 14:53:20	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023					
71	6745351	14/03/2023 13:20:09	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
72	6745264	14/03/2023 13:03:54	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL DE DESPESA, CONFORME DESPACHO SEAF 929/2023.					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
73	6744669	14/03/2023 12:08:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
74	6744669	14/03/2023 12:08:15	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 5852023	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 5852023					
75	6741959	13/03/2023 14:55:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
76	6740961	13/03/2023 12:03:24	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
77	6740961	13/03/2023 12:03:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 9292023	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 9292023					
78	6737771	10/03/2023 16:17:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
79	6737771	10/03/2023 16:17:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 12242023	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 12242023					
80	6736874	10/03/2023 13:57:51	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETICIA DE SOUSA VIEIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: DE ORDEM, PARA PROVIDÊNCIAS.					
81	6730886	09/03/2023 10:04:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETICIA DE SOUSA VIEIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DR. RAFAEL CALMON RANGEL JUIZ DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO-ES, QUE MINISTRARÁ O CURSO SOBRE DIREITO PROCESSUAL DAS FAMÍLIAS PARA O MP, NO DIA 31.03.2023, PRESENCIALMENTE NA SEDE DA ESMP-MA.					
82	6730885	09/03/2023 10:04:11	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETICIA DE SOUSA VIEIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: LETICIA DE SOUSA VIEIRA Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DR. RAFAEL CALMON RANGEL JUIZ DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO-ES, QUE MINISTRARÁ O CURSO SOBRE DIREITO PROCESSUAL DAS FAMÍLIAS PARA O MP, NO DIA 31.03.2023, PRESENCIALMENTE NA SEDE DA ESMP-MA.					
83	2736653	08/03/2023 11:02:28	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO					
84	2736652	08/03/2023 11:02:27	ANEXO - PROCESSO	OFÍCIO CONTRATAÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
Anexo : OFÍCIO CONTRATAÇÃO					

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
85	0	08/03/2023 11:02:26	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	EKLENN MARCELO ABREU SMITH
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22/05/2023 11:36:38	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU SMITH	22/05/2023 11:36:38	ARQUIVAR	ARQUIVADO
19/05/2023 13:38:30	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU SMITH	19/05/2023 13:45:10	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/05/2023 13:32:54	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	19/05/2023 13:38:30	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/05/2023 10:49:04	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	19/05/2023 13:29:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARFS

18/05/2023 10:55:28	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS	19/05/2023 10:45:40	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
---------------------	---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	---------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

OBS DARFS

18/05/2023 09:12:50	Coordenadoria de Folha de Pagamento	JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	18/05/2023 09:58:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

GFIP FEMPE 2023.04

RELATÓRIO

DARFS

09/05/2023 11:42:02	Coordenadoria de Folha de Pagamento	JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA FILHO	Coordenadoria de Folha de Pagamento	JOSÉ WALTER GONÇALVES SILVA JÚNIOR	09/05/2023 13:28:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
09/05/2023 10:05:32	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS	Coordenadoria de Folha de Pagamento	JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA FILHO	09/05/2023 11:41:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PAGAMENTO

09/05/2023 08:41:26	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS	09/05/2023 09:57:41	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	---------------------------------------	----------------------	---------------------------------------	---------------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Anexos

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - INSS COTA EMPREGADOR

08/05/2023 13:39:41	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO	08/05/2023 13:39:46	APAGAR ANEXO DE PROCESSO	DISTRIBUÍDO
08/05/2023 13:30:50	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO	08/05/2023 13:34:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
05/05/2023 13:41:25	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ANA CLÁUDIA REIS GODINHO SANTOS	08/05/2023 11:47:40	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - NF 466159

05/05/2023 08:18	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JESSICA MAGALHAES DE ARAUJO	05/05/2023 13:39:38	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
---------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
57							
04/05/2023 12:10:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	05/05/2023 08:17:35	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/05/2023 11:26:29	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	04/05/2023 11:39:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

NOTA FISCAL

04/05/2023 10:09:37	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU SMITH	04/05/2023 11:21:56	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
03/05/2023 15:46:56	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU SMITH	04/05/2023 08:17:07	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 23952023

03/05/2023 09:11:51	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	03/05/2023 12:27:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	--	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 16522023

02/05/2023 14:31:57	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	02/05/2023 14:43:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4582023

18/04/2023 08:53:27	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	02/05/2023 13:01:20	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
12/04/20	Secretaria Administrativo-	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da	JADIEL FERNANDES FRANÇA	13/04/2023	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
23 13:31:32	Financeira		Administração		09:11:19		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 13382023

11/04/2023 14:59:46	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	Secretaria Administrativo- Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	11/04/2023 15:03:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
11/04/2023 13:29:48	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	11/04/2023 14:55:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

NOTA FISCAL

04/04/2023 15:59:40	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU SMITH	10/04/2023 08:35:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
04/04/2023 11:37:43	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Escola Superior do Ministério Público	SÂMIA MARIA VERRI CARNEIRO CARVALHO	04/04/2023 15:58:49	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 1692023

03/04/2023 14:50:53	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	04/04/2023 09:50:07	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Anexos

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP

EXTRATO DS CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO NO PNCP

EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA

EXTRATO DO CADASTRO NO CONTRATOSGOV.

29/03/2023 15:51:	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	30/03/2023 13:56:32	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
----------------------	-------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------	-------------------	------------------------	---------------------------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
34							
29/03/2023 15:26:54	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	29/03/2023 15:51:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 17212023
Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

29/03/2023 15:26:51	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
29/03/2023 10:10:08	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	29/03/2023 14:25:45	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
28/03/2023 17:00:18	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	29/03/2023 08:39:14	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 16602023
--

27/03/2023 15:08:02	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	27/03/2023 15:28:24	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	--	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11632023

27/03/2023 12:43:31	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	27/03/2023 12:59:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

TERMO DE REF. NUMERADO
CHECKLIST

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27/03/2023 11:58:49	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Escola Superior do Ministério Público	EKLENN MARCELO ABREU SMITH	27/03/2023 12:07:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11572023

27/03/2023 10:33:30	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	27/03/2023 10:58:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1262023

27/03/2023 10:20:46	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	27/03/2023 10:25:11	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
21/03/2023 14:41:12	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	22/03/2023 08:38:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 10772023

21/03/2023 13:10:12	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	21/03/2023 13:12:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2732023

21/03/2023 07:24:47	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	21/03/2023 11:57:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/03/2023 14:53:20	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	14/03/2023 15:20:16	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023

14/03/2023 13:20:09	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	14/03/2023 13:24:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/03/2023 13:03:54	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	14/03/2023 13:19:40	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/03/2023 12:08:15	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA	14/03/2023 13:00:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5852023

13/03/2023 14:55:21	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	14/03/2023 11:11:13	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
13/03/2023 12:03:24	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	13/03/2023 14:16:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9292023

10/03/2023 16:17:50	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	13/03/2023 07:07:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12242023

10/03/2023 13:57:51	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	10/03/2023 14:22:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/03/2023 10:04:25	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	09/03/2023 10:04:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
09/03/2023 10:04:11	Escola Superior do Ministério Público	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LETICIA DE SOUSA VIEIRA	09/03/2023 10:04:11	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO	Documentos da Contratacao do Dr. Rafael Calmon.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CHECKLIST	Checklist do Termo de Ref. - 01 Dr. Rafael assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARFS	COMP PGTO DARFS FEMPE..pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DARFS	Darf-FEMPE-2023-04.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP	EXTRATO DA PUBLICACAO DA CONTRATAcao NO PNCP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA	EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DO CADASTRO NO CONTRATOSGOV.	EXTRATO DO CADASTRO NO CONTRATOSGOV..pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DS CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO NO PNCP	EXTRATO DS CONTRATAcao NOTA DE EMPENHO NO PNCP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : GFIP FEMPE 2023.04	Rubrica_8772136000121_18052023_085813.PDF	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL	Nota Fiscal Dr. Rafael Calmon.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL	Nota fiscal de Servico.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OBS DARFS	OB 494 E495.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PAGAMENTO	PP 123.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - INSS COTA EMPREGADOR	PA 39672023 RAFAEL CALMON RANGEL INSS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - NF 466159	PA 39672023 RAFAEL CALMON RANGEL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : RELATÓRIO	RelatorioDarf2023.04.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REF. NUMERADO	Termo de Referencia - Professor Rafael Calmon - alterado e assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFÍCIO CONTRATAÇÃO	Oficio Contratacao Modelo 2023 - Dr. Rafael Calmon (1) Oficio assinado.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Diretoria Geral	03/05/2023 12:27:59	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	03/05/2023 09:05:51	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	02/05/2023 13:03:41	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	12/04/2023 08:59:36	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	04/04/2023 09:54:55	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	29/03/2023 14:27:14	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	29/03/2023 14:27:14	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	28/03/2023 08:46:31	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	27/03/2023 13:18:20	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	27/03/2023 11:48:33	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	27/03/2023 10:27:13	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/03/2023 13:29:01	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	21/03/2023 12:08:05	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	14/03/2023 14:27:36	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	14/03/2023 11:12:07	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	13/03/2023 09:25:06	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	10/03/2023 14:23:41	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DARFS**



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **13 de Março de 2023 às 12:03 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-9292023, **Código de validação:** B1722D2DB6.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9292023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: B1722D2DB6

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Prof. Rafael Calmon Rangel / Curso D. Processual das Famílias pra o MP

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças,**

Encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação dos serviços do Professor RAFAEL CALMON RANGEL, para ministrar o curso 'Direito Processual das Famílias para o MP', para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial, com carga horária total de 8h, no valor de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexos OFÍCIO CONTRATAÇÃO e DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa.

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica.**

assinado eletronicamente em 13/03/2023 às 12:03 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OBS DARFS

Sicalc - Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais

Relação das Receitas Calculadas

Emitido em 18/05/2023 09:08

CNPJ: 08.772.136/0001-21
Nome: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL -
Domicílio: 921 - SAO LUIS - MA

Receita	Valores (R\$)	Percentual (%)	Vencimento
---------	---------------	----------------	------------

1099-01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%

PA: ME 04/2023 Consolidação: 18/05/2023

PRINCIPAL	237,60	—	19/05/2023
MULTA MORA	0,00	—	
(A) JUROS MORA	0,00	—	
Total:	237,60		

Condição de pagamento utilizada: Normal, sem regras especiais.

1138-04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS

PA: ME 04/2023 Consolidação: 18/05/2023

PRINCIPAL	432,00	—	19/05/2023
MULTA MORA	0,00	—	
(A) JUROS MORA	0,00	—	
Total:	432,00		

Condição de pagamento utilizada: Normal, sem regras especiais.

Totais

Total Principal:	669,60
Total Multa Mora:	0,00
Total Juros Mora:	0,00
Total Geral:	669,60



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : DARFS

CNPJ
08.772.136/0001-21Razão Social
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL -Período de Apuração
30/04/2023Data de Vencimento
19/05/2023Número do Documento
07.01.23138.2264679-5

Pagar este documento até

19/05/2023

Observações

-

Valor Total do Documento

237,60**Darf emitido pelo Sicalc Web****Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	237,60			237,60
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
	Totais	237,60	0,00	0,00	237,60

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000002 0 37600385231 7 39070123138 0 22646795028 4

CNPJ: 08.772.136/0001-21
Número: 07.01.23138.2264679-5
Pagar até: 19/05/2023
Valor: 237,60

Pague com o PIX



CNPJ
08.772.136/0001-21Razão Social
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL -Período de Apuração
30/04/2023Data de Vencimento
19/05/2023Número do Documento
07.01.23138.2264707-4

Pagar este documento até

19/05/2023

Observações

-

Valor Total do Documento

432,00**Darf emitido pelo Sicalc Web****Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA	432,00			432,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
	Totais	432,00	0,00	0,00	432,00

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000004 6 32000385231 1 39070123138 0 22647074970 5

CNPJ: 08.772.136/0001-21
Número: 07.01.23138.2264707-4
Pagar até: 19/05/2023
Valor: 432,00

Pague com o PIX



Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : RELATÓRIO



Ano Base: 2023

Ordem Bancária 2023OB000429	Tipo Ordem Bancária Descentralizada
Número 2023PP000123	Data Lançamento 09/05/2023
Data Referência 09/05/2023	
Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	
Nota Lançamento 2023NL000222	Despesa Certificada 2023CE000063
Favorecido 031.524.067-97 RAFAEL CALMON RANGEL	
Procurador / Cessionário 031.524.067-97 RAFAEL CALMON RANGEL	
Nota Empenho Original 2023NE000016	Natureza Despesa 33.90.36.28
Domicílio Bancário Destino 348 00001-9 000303562-0	Fonte Recurso 1.7.59.107000
Valor 1.922,40	Tipo Serviço Crédito conta-corrente
Código de Barras	Data
Observação NF 466159, PA 39672023.	
Situação Não está cancelada	
Número Autenticação	
Domicílio Destino Retorno	
Repasse Recursos Federais Não	
Código Finalidade	
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada	
Usuário Lançado em 09/05/2023 às 09:54 por Ana Claudia Reis Godinho Santos	

Retenções Sugeridas				
Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
INSS	04/2023	2.160,00	11,00	237,60

Retenções Realizadas					
Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
INSS	04/2023	2023RT000052	2.160,00	11,00	237,60

Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL000222		1.7.59.107000	1.922,40
02	541006			1.7.59.107000	1.922,40

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : GFIP FEMPE 2023.04



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE REFERÊNCIA nº 01 - ESMP/MA/2023

1. OBJETO

Contratação do Professor **Rafael Calmon Rangel** para ministrar o curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O Professor **Rafael Calmon Rangel** apresenta pleno domínio sobre o curso que será abordada, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação. O curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento do quadro interno da PGJ/MA. O curso destina-se a aperfeiçoar o conhecimento e capacitação do membro do Ministério Público sobre aquela que aparenta ser uma nova ciência, muito embora derivada do Direito Processual Civil tradicional: O Direito Processual das Famílias. Para que se logre êxito nesta empreitada, será feita a apresentação inicial do inteiramente novo sistema processual civil brasileiro, na tentativa de conscientizar os profissionais de que as alterações foram tão significativas que levaram à elaboração de um novo diploma processual e não a meras reformas de um velho estatuto, o que leva à conclusão de que possuímos um novo CPC e não um CPC reformado. Apreendida essa noção, o estudo se voltará ao procedimento das Ações de Família, quando se almejará modificar o raciocínio, o comportamento e a postura de todos aqueles que participam de qualquer forma dessas demandas, para que considerem pauta-las nesse novo sistema, abandonando-se de vez atitudes superadas que somente servem para atrasar ainda mais não só o processo, mas todo o sistema judiciário brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por sua Diretora, vem apresentar justificativa para a realização do curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", que tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, incentivando-o aperfeiçoamento profissional do Direito da atualidade precisa se capacitar. Fatores diversos, como a escassez de tempo, excesso de compromissos profissionais e o próprio desgaste proporcionado pelo cotidiano forense, entretanto, dificultam quando não impedem o prosseguimento dos estudos. Por isso o curso foi estruturado e dividido em número significativo, mas não excessivo de horas. Para possibilitar que o profissional possa frequentá-lo sem maiores prejuízos aos seus diversos compromissos, determinadas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 O Professor **Rafael Calmon Rangel** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, atuando diretamente nas áreas do Processo Civil em Ações de Família, quando se almejará modificar o raciocínio, o comportamento e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a postura de todos aqueles que participam de qualquer forma dessas demandas, para que considerem pauta-las nesse novo sistema, abandonando-se de vez atitudes superadas que somente servem para atrasar ainda mais não só o processo, mas todo o sistema judiciário brasileiro.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1: A exposição pretende abordar: I) Visão geral sobre o novo sistema processual civil brasileiro II) Visão geral sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro III) As ações de Família no novo CPC; IV) Ações de Família x Ações de Estado; V) Direitos indisponíveis x Direitos de Família; VI) O procedimento das ações de família; VII) O [novo] papel do MP nas ações de família.

6. CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR(A)

6.1 O Professor **Rafael Calmon Rangel** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, sendo Juiz de Direito do Ministério Público do Espírito Santo e Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2020.

7. PRAZO E LOCAL

O curso, sob o encargo do Professor, será realizado no dia 31 de março de 2023, **das 08h às 12h e das 14h às 18h**, na modalidade presencial, sendo disponibilizado 40(quarenta) vagas para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, com o total de **08** horas/aulas.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A ESMP-MA fornecerá todo apoio administrativo e didático-pedagógico para realização do curso.

8.2 O Professor contratado deverá cumprir o programa e a carga-horária do curso, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no **art. 46 do ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ**.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do curso.

9.2 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o Professor contratado ficará impedido de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a ESMP/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1 O Professor deverá apresentar proposta de acordo com sua titulação e devidamente assinada;

10.2 Conforme a proposta em anexo, oferecida pelo Professor **Rafael Calmon Rangel**, o valor do curso será de **R\$=2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)**, totalizando 08 horas de aula. O valor constante da proposta adequa-se aos valores previstos na **Resolução nº 001/2018-CPES/MA**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

NOME DO PROFESSOR(A)	CPF	CURSO OU TREINAMENTO	VALOR
RAFAEL CALMON RANGEL	03152406797	"Direito Processual das Famílias para o Ministério Público"	R\$ 2.160,00

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do curso e depois atestada pela Direção da Escola Superior do MP/MA.

São Luís, 08 de março de 2023.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PAGAMENTO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **28 de Março de 2023 às 16:59 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-16602023, **Código de Validação:** 7AF1748457.



DESPACHO-DG - 16602023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 7AF1748457

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP-MA)

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Trata-se de Processo Administrativo, na qual o Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, solicita autorização para contratação do Professor Rafael Calmon Rangel, para ministrar o curso “Direito Processual das Famílias para o Ministério Público”, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no DESPACHO-SAF – 11632023:

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 1262023](#) e da SAF;
2. Aprovo o Termo de Referência, anexo TERMO DE REF. NUMERADO e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo DESPACHO-COF – 5852023;
3. AUTORIZO a contratação do Professor Rafael Calmon Rangel, para ministrar o curso “Direito Processual das Famílias para o Ministério Público”, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21;
4. Encaminhem-se à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
5. Após, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para demais providências.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **28 de Março de 2023 às 16:59 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-16602023, **Código de Validação:** 7AF1748457.



Diretoria Geral

assinado eletronicamente em 28/03/2023 às 16:59 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - INSS
COTA EMPREGADOR**

<u>CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA</u> <u>2023 – ESMP/MA</u> identificar a licitação			
INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM	FLS.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1, 2	-
Justificativa da necessidade da contratação ¹	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8, III, “b”, Dec 3555/2000	3	-
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntando aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	10	-
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, DEC 3555/2000	-	-
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000	-	-
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	2, 4	-
Deveres do contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, “c”, Dec 3555/2000	8	-
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, “c”, Dec 3555/2000	8, 9	-
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	7	-
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	9	-
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	-

São Luís (MA), 09/03/2023.

SETOR
Chefe

SETOR
Coordenador

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO - NF
466159**



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 27 de Março de 2023 às 10:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-1262023, Código de Validação: EE21D1C139.



Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1262023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: EE21D1C139

À Secretaria Administrativo-Financeira - SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir de requerimento da Escola Superior do Ministério Público-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação do professor **Rafael Calmon Rangel** para ministrar o curso **'Direito Processual das Famílias para o Ministério Público'**, na modalidade presencial, no dia 31 de março do corrente ano a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão.

1. Acompanha o pedido os seguintes documentos: Termo de Referência ESMP/MA/2023, Estudo Técnico Preliminar, proposta para pagamento, declaração de inexistência de parentesco, conteúdo programático do curso, Certificado de Doutorado, currículo, cópia da carteira de identidade funcional do professor, Comprovante de situação cadastral no CPF, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Certidão negativa – improbidade administrativa e inelegibilidade;

2. DESPACHO-DG – 12242023, da Diretoria Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução processual;

4. DESPACHO-SAF - 9292023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Técnica da Administração e, pôr fim a esta Assessoria Jurídica da Administração;

5. DESPACHO-COF - 5852023 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Tratam os autos de solicitação de contratação de instrutoria externa. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216.

6. INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, *“ nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021”*;



Assessoria Jurídica da Administração

7. PTC-ACI - 2732023 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela "INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";

8. DESPACHO-SAF - 10772023 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

A Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Professor **Rafael Calmon Rangel** para ministrar o curso '**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**' na modalidade presencial no dia 31 de março do corrente ano a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



Assessoria Jurídica da Administração

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. A fim de não restar dúvidas, o Tribunal de Contas da União sumulou sobre o assunto:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011:) “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/21, preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, a unidade requisitante informou no Termo de Referência ESMP/MA/2023, que o “professor Rafael Calmon Rangel apresenta pleno domínio sobre o curso que será abordado”, bem como adicionou aos autos as suas informações curriculares.

Acerca do valor, a Diretora da ESMP/MA, informou que a contratação, por **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, para ministrar o curso, adequa-se aos valores previstos no anexo único da Resolução nº 001/2018-CPES/MA, tabela de valores



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em 27 de Março de 2023 às 10:33 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PARECER-DGAJA-1262023, **Código de Validação:** EE21D1C139.



Assessoria Jurídica da Administração

atribuídas ao corpo docente da ESMP/MA, cujo valor da hora/aula para professor com título de Doutor é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea "f" e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados à unidade requisitante para numeração do Termo de Referência e juntada do *Checklist* respectivo. Após, à Diretoria-Geral para que seja decidido quanto a autorização para realização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

assinado eletronicamente em 27/03/2023 às 10:33 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA - NFSe-A**

Número da Nota

00466159

Data e Hora da Emissão

04/04/2023 12:48:38

Código de Verificação

CD9B.4BF5.47D1.4776.627F.87E2.A50F.6E04

CERTIFICADO

182823009212345

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **RAFAEL CALMOM RANGEL**CPF / CNPJ: **031.524.067-97**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV. HUGO MUSSO, 1300/701, 0 - BAIRRO PRAIA DA COSTA - CEP: 29101208**Município: **VILA VELHA**UF: **ES**Email: **eklenmarcelo@mpma.mp.br**

Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOSNome / Razão Social: **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**CPF/CNPJ: **08.772.136/0001-21**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV EUCLIDES FIGUEIREDO 3261 - BAIRRO CALHAU - CEP: 65076820**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **cof@mpma.mp.br**Telefone: **(98) 32191658****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: MINISTROU O CURSO SOBRE "DIREITO PROCESSUAL DAS FAMÍLIAS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO", NO DIA 31.03.2023.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	TREINAMENTO	1	2.160,00	2.160,00
Atesto, para os devidos fins, que foi executado o curso de que trata esta Nota Fiscal. <i>Luiz, 4/5/23</i> <i>[Assinatura]</i> Karla Adriana Holanda Farias Vieira Promotora de Justiça Diretora da ESMP-MA				

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.160,00**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 2.160,00

Alíquota:

5,00%

Valor ISS:

R\$ 108,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local de Prestação do

Recolhimento:

Atividade:

Serviço:

Estabelecimento do Prestador

SAO LUIS / MA

PRÓPRIO

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1724 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Substituta da Nota

466159

Mês de

04/2023

Informações Pagamento:

Paga em 04/04/2023 na guia de N? 26024548



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 23952023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **03 de Maio de 2023 às 09:11 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-16522023, **Código de validação:** 3CC54B21FF.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 16522023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 3CC54B21FF

Assunto: Autorização de Pagamento – Curso ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 4582023](#), encaminhem-se os autos para autorização de pagamento em favor do Professor **RAFAEL CALMOM RANGEL**, referente à realização do Curso “**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**”, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa nº 0466159, anexo [NOTA FISCAL](#), sugerindo que haja autorização condicional do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 03/05/2023 às 09:11 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 16522023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 10 de Março de 2023 às 16:17 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-12242023, **Código de validação:** E4742987D9.



DESPACHO-DG - 12242023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: E4742987D9

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do [OFÍCIO CONTRATAÇÃO](#), na qual a Diretora da Escola Superior do Ministério Público/MA, Promotora de Justiça, KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, solicita a contratação dos serviços do Professor Dr. Rafael Calmon Rangel que ministrar o curso 'Direito Processual das Famílias para o Ministério Público', para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31.03.2023, na modalidade presencial, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), conforme programação anexa [DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO](#).

Vieram os autos do Gabinete do PGJ.

Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, para a devida instrução junto aos demais setores.

assinado eletronicamente em 10/03/2023 às 16:17 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4582023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 12 de Abril de 2023 às 13:31 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-13382023, **Código de validação:** 6AB707859A.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 13382023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 6AB707859A

Assunto: Solicitação de Pagamento – Curso ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Assessoria Técnica da Administração

Encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor do Professor **RAFAEL CALMOM RANGEL**, referente à realização do Curso **“Direito Processual das Famílias para o Ministério Público”**, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa nº 0466159, anexo **NOTA FISCAL**, considerando o Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 12/04/2023 às 13:31 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 13382023



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação do Professor Doutor **Rafael Calmon Rangel** para ministrar o curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação dos serviços do Professor **Dr. Rafael Calmon Rangel** que ministrar o curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31.03.2023, na modalidade presencial, das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme programação anexa.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ, encaminho a seguinte documentação em anexo:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o Ato Regulamentar nº 44/2021;
2. Termo de Referência da ESMP/MA – 2023, do curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", de acordo com o disposto no art. 1º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pelo Professor **Rafael Calmon Rangel** que ministrará o curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**";
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art. 1º, inciso VII, IX, do Ato Regulamentar nº. 23/2022-GPGJ.
5. Indicação do servidor Eklenn Marcelo Abreu Smith, responsáveis pela Gestão e Fiscalização.

Atenciosamente,



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

Contratação de instrutor/professor(a) Rafael Calmon Rangel para ministrar o curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento do quadro interno da PGJ/MA, na área de Direito Processual Civil, com notória especialização e experiência comprovada, demonstrado que o mesmo possui vasto conhecimento e experiência na temática a ser abordada, inclusive com livros inscritos no que se refere ao assunto.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente e no padrão exigido pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar nº 23/2022. Acompanha a demanda Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Curriculum, Documentos Pessoais, Certificado de Pós-Graduação e Certidões.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", destinado a membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, contribuem efetivamente para os resultados positivos da Instituição. que tem como objetivo, promover a capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Direito Processual Civil, na visão geral sobre o novo sistema processual civil brasileiro, também sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro, nas ações de Família no novo CPC e O novo papel do MP nas ações de família.

4 . INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O curso faz parte do Planejamento da Escola Superior do Ministério Público para o ano de 2023.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Dada a natureza do objeto e a notoriedade da especialização da docente do curso cuja proposta compõe o presente estudo e processo, não foi realizada consulta a outros profissionais, inclusive por já haver sido realizada esta formação em momentos pretéritos/em edições anteriores nesta ESMP com resultados satisfatórios. O professor **Rafael Calmon Rangel** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, sendo Juiz de Direito do Ministério Público do Espírito Santo e Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2020. Tecnologia e Bibliotecária pela Faculdade (UFG), possuindo vasto conhecimento e experiência, apresentando pleno domínio do conteúdo do curso a ser ofertado.

6. QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo da demanda foi estimado considerando os membros e servidores do Ministério Público do Estado do

Maranhão, totalizando 40 (quarenta) vagas, o curso será presencial, na sede da ESMP-MA.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor de **R\$ 2.160,00** (Dois mil cento e sessenta reais), para a realização do curso “**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**”, no dia 31 de março de 2023, com carga horária total de 08h, presencial, que no caso de docente com título de Doutor o valor da hora/aula é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), conforme a **Resolução nº 001/2018-CPES/MA**.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação possui correlação com outras contratações, considerando que a Escola Superior é órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 -GP GP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, nas áreas que atuam, nas Ações de Família, quando se almejará modificar o raciocínio, o comportamento e a postura de todos aqueles que participam de qualquer forma dessas demandas, para que considerem pauta-las nesse novo sistema, abandonando-se de vez atitudes superadas que somente servem para atrasar ainda mais não só o processo, mas todo o sistema judiciário brasileiro, daí suprir toda essa demanda dentro dos Ministérios Públicos Brasileiros.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o curriculum do Professor **Rafael Calmon Rangel** Juiz de Direito do Ministério Público do Espírito Santo e Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro-RJ, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do curso a ser realizado, dessa forma declaro viável esta contratação.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há informações a acrescentar.

São Luís, 08 de março de 2023.

KARLA ADRIANA
HOLANDA FARIAS
VIEIRA:815282

Assinado de forma digital por
KARLA ADRIANA HOLANDA
FARIAS VIEIRA:815282
Dados: 2023.03.07 14:02:01 -03'00'

Responsável pela elaboração

EKLENN MARCELO
ABREU SMITH:1075210

Assinado de forma digital por
EKLNN MARCELO ABREU
SMITH:1075210
Dados: 2023.03.07 13:54:12 -03'00'

Coordenador da Unidade Requisita



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a postura de todos aqueles que participam de qualquer forma dessas demandas, para que considerem pauta-las nesse novo sistema, abandonando-se de vez atitudes superadas que somente servem para atrasar ainda mais não só o processo, mas todo o sistema judiciário brasileiro.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1: A exposição pretende abordar: I) Visão geral sobre o novo sistema processual civil brasileiro II) Visão geral sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro III) As ações de Família no novo CPC; IV) Ações de Família x Ações de Estado; V) Direitos indisponíveis x Direitos de Família; VI) O procedimento das ações de família; VII) O [novo] papel do MP nas ações de família.

6. CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR(A)

6.1 O Professor **Rafael Calmon Rangel** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, sendo Juiz de Direito do Ministério Público do Espírito Santo e Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2020.

7. PRAZO E LOCAL

O curso, sob o encargo do Professor, será realizado no dia 31 de março de 2023, **das 08h às 12h e das 14h às 18h**, na modalidade presencial, sendo disponibilizado 40(quarenta) vagas para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, com o total de **08** horas/aulas.

8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 A ESMP-MA fornecerá todo apoio administrativo e didático-pedagógico para realização do curso.

8.2 O Professor contratado deverá cumprir o programa e a carga-horária do curso, observando os critérios de assiduidade, pontualidade e demais deveres previstos no **art. 46 do ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ**.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do curso.

9.2 Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o Professor contratado ficará impedido de realizar qualquer tipo de prestação de serviço para a ESMP/MA, no prazo de dois anos a contar da data da infração.

10. PROPOSTA DE PREÇO

10.1 O Professor deverá apresentar proposta de acordo com sua titulação e devidamente assinada;

10.2 Conforme a proposta em anexo, oferecida pelo Professor **Rafael Calmon Rangel**, o valor do curso será de **R\$=2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)**, totalizando 08 horas de aula. O valor constante da proposta adequa-se aos valores previstos na **Resolução nº 001/2018-CPES/MA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE REFERÊNCIA ESMP/MA/2023

1. OBJETO

Contratação do Professor **Rafael Calmon Rangel** para ministrar o curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O Professor **Rafael Calmon Rangel** apresenta pleno domínio sobre o curso que será abordada, afastando a viabilidade de competição e justificando a inexigibilidade de licitação. O curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento do quadro interno da PGJ/MA. O curso destina-se a aperfeiçoar o conhecimento e capacitação do membro do Ministério Público sobre aquela que aparenta ser uma nova ciência, muito embora derivada do Direito Processual Civil tradicional: O Direito Processual das Famílias. Para que se logre êxito nesta empreitada, será feita a apresentação inicial do inteiramente novo sistema processual civil brasileiro, na tentativa de conscientizar os profissionais de que as alterações foram tão significativas que levaram à elaboração de um novo diploma processual e não a meras reformas de um velho estatuto, o que leva à conclusão de que possuímos um novo CPC e não um CPC reformado. Apreendida essa noção, o estudo se voltará ao procedimento das Ações de Família, quando se almejará modificar o raciocínio, o comportamento e a postura de todos aqueles que participam de qualquer forma dessas demandas, para que considerem pauta-las nesse novo sistema, abandonando-se de vez atitudes superadas que somente servem para atrasar ainda mais não só o processo, mas todo o sistema judiciário brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por sua Diretora, vem apresentar justificativa para a realização do curso "**Direito Processual das Famílias para o Ministério Público**", que tem como objetivo, promover a capacitação e desenvolvimento dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, incentivando-o aperfeiçoamento profissional do Direito da atualidade precisa se capacitar. Fatores diversos, como a escassez de tempo, excesso de compromissos profissionais e o próprio desgaste proporcionado pelo cotidiano forense, entretanto, dificultam quando não impedem o prosseguimento dos estudos. Por isso o curso foi estruturado e dividido em número significativo, mas não excessivo de horas. Para possibilitar que o profissional possa frequentá-lo sem maiores prejuízos aos seus diversos compromissos, determinadas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 O Professor **Rafael Calmon Rangel** apresenta pleno domínio do curso a ser realizado, atuando diretamente nas áreas do Processo Civil em Ações de Família, quando se almejará modificar o raciocínio, o comportamento e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

NOME DO PROFESSOR(A)	CPF	CURSO OU TREINAMENTO	VALOR
RAFAEL CALMON RANGEL	03152406797	"Direito Processual das Famílias para o Ministério Público"	R\$ 2.160,00

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

11.2 A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do curso e depois atestada pela Direção da Escola Superior do MP/MA.

São Luís, 08 de março de 2023.

**KARLA ADRIANA
HOLANDA FARIAS
VIEIRA:815282**

Assinado de forma digital por
KARLA ADRIANA HOLANDA
FARIAS VIEIRA:815282
Dados: 2023.03.07 13:57:39
-03'00'

PROPOSTA PARA PAGAMENTO

OFICINA: DIREITO PROCESSUAL DAS FAMÍLIAS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGA HORÁRIA: 08H

PERÍODO: 31.03.2023

HORÁRIO: 08H ÀS 12H ÀS 14H ÀS 18H

VALOR HORA/AULA: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

VALOR DO CURSO: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

DADOS PARA PAGAMENTO:

IDENTIDADE: 1.021.998/E

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23.06.198

CPF: 031.524.067-

PIS ou PASEP: 1273863129

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: XP(348)

AGÊNCIA: 000

CONTA CORRENTE: 303562-

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

END: AV ANTONIO GIL VELOSO, 1052, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA

UF: ES

CEP: 29101-

CELULAR: 27 999451954

E-MAIL: RAFAELRANGEL.UFES@GMAIL.CO

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Luís, 02 de março de 2023.

RAFAEL CALMON

RANGEL:031524067-

NOME:

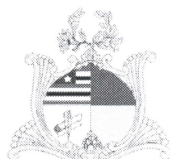
CPF: 031524067-

Assinatura digitalizada por RAFAEL CALMON RANGEL (031524067-)
Data e hora: 02/03/2023, 10:10:10 (UTC-03:00) - Sistema de Assinatura Digital (SAD) - Lei nº 14.066/2022

RAFAEL CALMON RANGEL

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(Pessoa Física)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, RAFAEL CALMON RANGEL 1.021.998/ES

inscrito(a) no CPF nº 031.524.067-1, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este(a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Luís, 02 03 de 2023

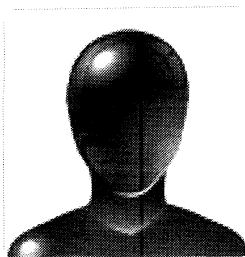
RAFAEL CALMON
RANGEL:03152406797

Assinado de forma digital por RAFAEL CALMON RANGEL:03152406797
DN: cn=RA, ou=CP, Brasil, ou=Videoc, ou=208.18.72500160,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=em
branco, cn=RAFAEL CALMON RANGEL:03152406797
Data: 2023.03.02 14:09:02 -03'00'

Assinatura

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210



Rafael Calmon Rangel

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6452979231788180>

ID Lattes: **6452979231788180**

Última atualização do currículo em 25/10/2022

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no ano de 1998. Especializado em Direito Civil e Processual Civil pela EMES/FADISP. Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no ano de 2014. Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2020. Advogado entre 1998 e 2004. Juiz de Direito desde 2004. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Rafael Calmon Rangel
Nome em citações bibliográficas	RANGEL, R. C.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6452979231788180

Endereço

Endereço Profissional	Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Rua Desembargador Homero Mafra, 60 Enseada do Suá 29050-275 - Vitória, ES - Brasil Telefone: (27) 33342000 URL da Homepage: www.tjes.jus.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2020	Doutorado em Direito Processual Civil. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil. Título: ?PEDIDOS IMPLÍCITOS: tipos elementares para sua identificação, aplicação e distinção de institutos afins, Ano de obtenção: 2020. Orientador: Marco Antonio dos Santos Rodrigues. Palavras-chave: pedidos implícitos; direito processual civil; pedido; causa de pedir; interpretação. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidade: Direito Civil. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional.
2013 - 2014	Mestrado em Direito Processual (Conceito CAPES 3). Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil. Título: a partilha de bens no casamento e na união estável: estudo sistêmico na perspectiva do direito material e processual, Ano de Obtenção: 2014. Orientador: Manoel Alves Rabelo. Palavras-chave: partilha de bens; casamento e união estável; técnica processual. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Processual Civil. Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico.
2006 - 2007	Especialização em DIREITO PROCESSUAL CIVIL. (Carga Horária: 360h). Faculdade Autônoma de Direito, FADISP, Brasil. Título: A TUTELA DOS INCAPAZES NO NOVO CÓDIGO CIVIL. Orientador: RODRIGO REIS MAZZEI.
2001 - 2003	Especialização em PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU. (Carga Horária: 360h). Faculdade de Direito de São Carlos, FADISC, Brasil. Título: O juízo de admissibilidade do Recurso Especial. Orientador: Rodrigo Reis Mazzei.
1993 - 1998	Graduação em direito. Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Brasil.

Formação Complementar

2015 - 2015	Curso de Formação de Formadores. (Carga horária: 17h). Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, ENFAM, Brasil.
2010 - 2010	Língua Portuguesa e técnica de redação. (Carga horária: 24h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2008 - 2008	aspectos relevantes sobre os crimes contra a pessoa. (Carga horária: 24h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2008 - 2008	Judiciário e Imprensa. (Carga horária: 9h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2008 - 2008	Leis Especiais Cíveis e Criminais e sua interpretação. (Carga horária: 25h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2008 - 2008	Direito de Família, Sucessões e o Inventário e Partilha. (Carga horária: 73h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2007 - 2008	Direito das obrigações e contratos, com ênfase em. (Carga horária: 102h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2007 - 2007	ATUALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO COM ÊNFASE EM DIREITO. (Carga horária: 90h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2007 - 2007	O novo Processo de Execução de Títulos Extrajudiciais. (Carga horária: 12h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2006 - 2006	AS ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (Carga horária: 30h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2006 - 2006	NOVOS RUMOS DO DIREITO DE FAMÍLIA. (Carga horária: 15h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2005 - 2005	TUTELA DE URGÊNCIA: UM NOVO DIREITO PROCESSUAL CIVIL. (Carga horária: 3h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2005 - 2005	MEIOS ELETRÔNICOS DE CAPTAÇÃO E VALIDADE DAS PROVAS. (Carga horária: 8h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2005 - 2005	REFORMA JUDICIÁRIA E TEMAS ATUAIS DE PROCESSO. (Carga horária: 10h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.
2005 - 2005	O CONTRATO NO NOVO CÓDIGO CIVIL E NO CÓDIGO DE DEFESA. (Carga horária: 8h). Escola da Magistratura do Espírito Santo, EMES, Brasil.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

Outras

Total de trabalhos:2Total de citações:2

RANGEL, RAFAEL CALMON Data: 09/07/2015

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **RANGEL, R. C.** Cabimento ou não da prisão civil na fixação de alimentos compensatórios ? Agravo de Instrumento nº 70078720984, apreciado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Revista IBDIFAM Famílias e Sucessões, v. 1, p. 124-133, 2019.

2.

RANGEL, R. C.. O jurisdicionado como consumidor dos serviços judiciais: perspectivas e propostas de aprimoramento do atendimento ao cidadão, a custo quase zero. *Revista de Direito Civil e Processual*, v. 6, p. 89-120, 2019.

3. **RANGEL, R. C..** O jurisdicionado como consumidor dos serviços judiciais: perspectivas e propostas de aprimoramento do atendimento ao cidadão. *REVISTA DIREITO EM MOVIMENTO*, v. 17, p. 77-107, 2019.
4. **RANGEL, R. C.;** DELLORE, Luiz . Da (im)possibilidade de prisão decorrente de alimentos indenizatórios. *REVISTA NACIONAL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES*, v. 28, p. 169-177, 2019.
5. **RANGEL, R. C..** O destino dos animais de companhia no rompimento da união familiar. *REVISTA IBDFAM: FAMÍLIA E SUCESSÕES*, v. 35, p. 51-62, 2019.
6. **RANGEL, R. C..** A estabilização das tutelas antecipatórias no CPC/2015 foi um avanço para o direito das famílias?. *Revista IBDFAM Família e Sucessões*, v. 1, p. 85-91, 2018.
7. **RANGEL, R. C.;** CABRAL, T. N. X. . Justiça Multiportas no Brasil: breve panorama. *REVISTA FMC - Federação Nacional de Mediação de Conflitos*, v. 1, p. 63-74, 2018.
8. **RANGEL, R. C..** A prisão civil em perspectiva comparatista: e o que podemos aprender com isso. *REVISTA IBDFAM - Família e Sucessões*, v. 27, p. 59, 2018.
9. **RANGEL, R. C..** A interatividade entre os sistemas, subsistemas, minissistemas e microsistemas jurídico-normativos de tutela dos direitos dos consumidores. *REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR*, v. 117, p. 469-488, 2018.
10. RODRIGUES, M. A. S. ; **RANGEL, R. C. .** O Procedimento Extrajudicial Pré-Executivo lusitano (PEPEX): algumas lições para o sistema brasileiro. *REVISTA DE PROCESSO*, v. 282, p. 455-471, 2018.
11. **RANGEL, R. C..** Notas sobre os arts. 528 a 532 do CPC. *REVISTA IBDFAM FAMÍLIA E SUCESSÕES*, v. 1, p. 33-42, 2017.
12. **RANGEL, R. C.;** RODRIGUES, M. A. S. . A tutela da evidência como técnica de atuação judicial. *REVISTA DE PROCESSO*, v. 271, p. 210-255, 2017.
13. **RANGEL, R. C..** Contraditório colaborativo e postura dos sujeitos do processo: uma reflexão necessária. *REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL*, v. 1, p. 67-80, 2016.
14. WAQUIM, Bruna Barbieri ; **RANGEL, R. C. .** O artigo 699 do novo CPC brasileiro e a valorização da assessoria técnica especializada: uma abordagem sobre multi e transdisciplinaridade na ação judicial de alienação parental. *Alienação Parental: Revista Digital Lusobrasileira*, v. 1, p. 129-140, 2016.
15. **RANGEL, R. C..** Apontamentos sobre o rito de cumprimento da sentença de alimentos. *Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões*, v. 10, p. 32-43, 2016.
16. **RANGEL, R. C..** A estabilização da tutela antecipada antecedente nas Ações de Família. *REVISTA IBDFAM FAMÍLIA E SUCESSÕES*, v. 16, p. 95-110, 2016.
17. **RANGEL, R. C..** A estabilização da tutela antecipada antecedente nas demandas de consumo. *REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR*, v. 107, p. 509-528, 2016.
18. **RANGEL, R. C..** A técnica da distinção de precedentes e a Súmula 381 do STJ. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 1, p. 321-341, 2016.
19. **RANGEL, R. C..** A separação de fato e sua repercussão no processo civil. *Revista Jurídica (Porto Alegre. 1953)*, v. 446, p. 09, 2015.
20. **RANGEL, R. C..** O novo CPC e algumas oportunidades perdidas. *Juris Plenum*, v. 64, p. 123, 2015.
21. **RANGEL, R. C.;** DELLORE, Luiz . Sobre a prisão civil do devedor de alimentos no novo CPC. *REVISTA IBDFAM Família e Sucessões*, v. 10, p. 81, 2015.
22. **RANGEL, R. C..** Contraditório Colaborativo e Postura dos Sujeitos do Processo: uma reflexão necessária. *Revista Jurídica LEX*, v. 77, p. 38-49, 2015.
23. **RANGEL, R. C..** Os arts. 303 e 304 do CPC: da interpretação à aplicação. *REVISTA DE PROCESSO*, v. 261, p. 199-227, 2015.
24. **RANGEL, R. C..** Pedidos Implícitos e Efeitos Anexos da Sentença. *REVISTA JURIDICA (PORTO ALEGRE. 1953)*, v. 438, p. 15, 2014.
25. **RANGEL, R. C..** Pedidos Implícitos nas Ações Familistas. *Revista IBDFAM Família e Sucessões*, v. 03, p. 55, 2014.
26. **RANGEL, R. C..** Pedidos implícitos e efeitos anexos da sentença. *Revista Forense (Impresso)*, v. 419, p. 481-498, 2014.
27. **RANGEL, R. C..** Ações de Família na legislação projetada: primeiras impressões. *Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões*, v. 01, p. 54-69, 2014.
28. **RANGEL, R. C..** A Jurimetria aplicada ao Direito das Famílias. *Revista Síntese. Direito de Família*, v. 86, p. 99-111, 2014.
29. **RANGEL, R. C..** Tese - Dissertação - Resumo - A partilha de bens no divórcio e na dissolução da união estável sob a perspectiva do direito material e do processo. *Revista IBDFAM Família e Sucessões*, v. 06, p. 129-132, 2014.
30. **RANGEL, R. C..** Vantagens da fixação prévia do prazo de apresentação de resposta nas ações de alimentos. *Jus Navigandi*, v. 3739, p. 1, 2013.
31. ✨ **RANGEL, R. C..** Técnica Processual e o Direito das Famílias. *Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões*, v. 27, p. 17-45, 2012.
32. ✨ **RANGEL, R. C..** Da cumulação de pedidos de divórcio, de reconhecimento de união estável precedente ao casamento e de partilha do patrimônio. *Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões*, v. 31, p. 33-59, 2012.

1. **RANGEL, R. C.**; Rui Portanova (Org.) . DIREITO DE FAMÍLIA CONFORME INTERPRETAÇÃO DO STJ - Regime de Comunhão Parcial de Bens. 1. ed. São paulo: Foco, 2022. v. 1. 272p .
2. **RANGEL, R. C.**; PORTANOVA, Rui (Org.) ; D'ALESSANDRO, GUSTAVO (Org.) . DIREITO DE FAMÍLIA CONFORME INTERPRETAÇÃO DO STJ - Regimes de Separação de Bens. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2022. v. 1. 320p .
3. **RANGEL, R. C.**. Pet não se partilha; se compartilha. 1. ed. São Paulo: Expressa, 2021. v. 1. 89p .
4. **RANGEL, R. C.**. Manual de direito processual das famílias. 2. ed. São Paulo: Saraivajur, 2021. v. 1. 680p .
5. **RANGEL, R. C.**. Manual de Partilha de Bens na Separação, no Divórcio e na Dissolução da União Estável. 3. ed. São paulo: Saraivajur, 2021. v. 1. 408p .
6. **RANGEL, R. C.**. Pedidos Implícitos. 1. ed. Indaiatuba: Foco, 2020. v. 1. 352p .
7. **RANGEL, R. C.**. Direito das Famílias e Processo Civil: interação, técnicas e procedimentos. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 1. 400p .
8. **RANGEL, R. C.**. Partilha de Bens: na separação, no divórcio e na dissolução da união estável. 1. ed. SÃO PAULO: SARAIVA, 2016. v. 1. 272p .

Capítulos de livros publicados

1. **RANGEL, R. C.**. As fases do divórcio e suas repercussões jurídicas. In: VASCONCELLOS PELLEGRINI, Claudia Pretti; OLIVEIRA, Maria Cecília Costa; COLNAGO, Cera Lúcia. (Org.). Direito de Família e Psicanálise: laços, rupturas e judicialização dos conflitos familiares. 1ed.Vitória: Cossa, 2022, v. 1, p. 130-138.
2. **RANGEL, R. C.**. Pedidos Implícitos. In: Marcelo Mazzola; Nathalia Ribeiro. (Org.). Impactos do Código de Processo Civil de 2015 na Advocacia. 1ed.Londrina: Thoth, 2022, v. 2, p. 615-633.
3. **RANGEL, R. C.**. Partilha e sucessão hereditária de bens digitais: muito mais perguntas que respostas. In: SANCHES, Patricia Corrêa; DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. (Org.). Direito das famílias e sucessões na era digital. 1ed.Belo Horizonte: IBDFAM, 2021, v. 1, p. 577-596.
4. **RANGEL, R. C.**. O Procedimento Extrajudicial Pré-Executivo Lusitano (PEPEX) e o Projeto de Lei 6.204/2019: rumo à desjudicialização da execução no Brasil. In: ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO; FLÁVIA PEREIRA RIBEIRO. (Org.). REFLEXÕES SOBRE A DESJUDICIALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CIVIL. 1ed.CURITIBA: JURUÁ, 2020, v. 1, p. 635-649.
5. **RANGEL, R. C.**; RODRIGUES, M. A. S. . A tutela da evidência como técnica de atuação judicial. In: Teresa Arruda Alvim; Fredie Didier Jr. (Org.). Doutrinas Essenciais Novo Processo Civil. 2ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, v. III, p. 1259-1278.
6. **RANGEL, R. C.**. Divórcio Liminar?. In: Dias, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. (Org.). Famílias e Sucessões: polêmicas, tendências e inovações. 1ed.Belo Horizonte: IBDFAM, 2018, v. 1, p. 123-140.
7. **RANGEL, R. C.**. Comentários aos arts. 133 a 137. In: Sérgio Luiz de Almeida Ribeiro et al. (Compilador). (Org.). Novo código de processo civil comentado: artigo por artigo. 1ed.São Paulo: Lualri Editora, 2017, v. 1, p. 248-260.
8. **RANGEL, R. C.**. O cumprimento da decisão de alimentos: inovações positivas e negativas. In: Herval Sampaio Júnior; Antônio Carvalho Filho. (Org.). Os Juízes e o novo CPC. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2017, v. 1, p. 461-472.
9. **RANGEL, R. C.**. O novo procedimento da ação de divórcio. In: RODRIGO REIS MAZZEI; FERNANDA TARTUCE; SERGIO BARRADAS CARNEIRO. (Org.). COLEÇÃO REPERCUSSÕES DO NOVO CPC - V.15 - FAMÍLIAS E SUCESSÕES. 1ed.SALVADOR: JUSPODIVM, 2016, v. 15, p. 303-318.
10. **RANGEL, R. C.**. Repercussões da separação de fato sobre o processo civil. In: RODRIGO REIS MAZZEI; FERNANDA TARTUCE; SERGIO BARRADAS CARNEIRO. (Org.). COLEÇÃO REPERCUSSÕES DO NOVO CPC - V.15 - FAMÍLIAS E SUCESSÕES (2016). 1ed.SALVADOR: JUSPODIVM, 2016, v. 15, p. 437-448.
11. **RANGEL, R. C.**. Repercussões da separação de fato sobre o Processo Civil. In: MAZZEI, RODRIGO; EHRHARDT JR., MARCOS. (Org.). COLEÇÃO REPERCUSSÕES DO NOVO CPC - V.14 - DIREITO CIVIL. 1ed.SALVADOR: JUSPODIVM, 2016, v. 14, p. 789-799.
12. **RANGEL, R. C.**. Notas sobre a expropriação dos bens não sujeitos à execução por uma outra interpretação do art. 832 do CPC. In: MAZZEI, RODRIGO; EHRHARDT JR., MARCOS. (Org.). COLEÇÃO REPERCUSSÕES DO NOVO CPC - V.14 - DIREITO CIVIL. 1ed.SALVADOR: JUSPODIVM, 2016, v. 14, p. 871-881.
13. **RANGEL, R. C.**; CAMILA Stangherlin . O Conflito e a Mediação nas Relações de Direito de Família: uma nova Perspectiva sob o viés da Alteridade e do Novo Código de Processo Civil . In: Hermes Zaneti Jr; Trícia Navarro Xavier Cabral. (Org.). COLEÇÃO GRANDES TEMAS DO NOVO CPC - V.9 - JUSTIÇA MULTIPORTAS. 1ed.SALVADOR: JUSPODIVM, 2016, v. 9, p. 663-681.
14. **RANGEL, R. C.**. A regra da adstrição em crise: reflexões à luz do novo Código de Processo Civil. In: GAJARDONI, Fernando da Fonseca. (Org.). Repercussões do Novo CPC: magistratura. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2015, v. 1, p. 180-201.
15. **RANGEL, R. C.**. A improcedência na cumulação de pedidos. In: Beclaut Oliveira Silva; Fredie Didier Jr.; Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva; Rodrigo Saraiva. (Org.). Coleção Grandes Temas do NOVO CPC - Improcedência. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2015, v. 1, p. 113-129.
16. **RANGEL, R. C.**. O agir comunicativo em J. Habermas como premissa para a compreensão do saneamento e organização do processo no CPC/15. In: Alexandre Freire; Fredie Didier Jr.; Lucas Buril de Macêdo; Ravi Medeiros Peixoto. (Org.). Coleção Novo CPC - Doutrina Seleccionada - v.2 - Processo de Conhecimento e Disposições finais e transitórias. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2015, v. 1, p. 237-250.
17. **RANGEL, R. C.**. Ações de Alimentos e de Oferta de Alimentos simultâneas: conexão ou litispendência. In: Carlos José Cordeiro & Josiane Araújo Gomes (Coordenadores). (Org.). Temas Contemporâneos de Direito das Famílias. Vol. 2. 1ed.São Paulo: Pillares, 2015, v. 2, p. 133-149.
18. **RANGEL, R. C.**; Rabelo, Manoel Alves . Honorários advocatícios: hipótese de efeito anexo da sentença. In: rodrigo reis mazzei; marcellus polastri lima. (Org.). honorários de advogado: aspectos materiais e processuais. 1ed.rio de janeiro: lumen juris, 2014, v. 1, p. 370-392.
19. **RANGEL, R. C.**; Rabelo, Manoel Alves . Do arbitramento de aluguéis pelo uso exclusivo da coisa comum pelos cônjuges e companheiros. In: Nelson Nery Jr; Rosa Maria de Andrade Nery. (Org.). Revista de Direito Privado. 1ed.sao paulo: revista dos tribunais, 2014, v. 58, p. 281-294.
20. **RANGEL, R. C.**. As uniões homoafetivas na visão dos Tribunais: análise da jurisprudência dos últimos 25 anos. In: Maria Berenice Dias. (Org.). Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1, p. 287-

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **RANGEL, R. C.**. cinco motivos que impedem a prisão civil do devedor de alimentos indenizatórios. *Café e Justiça*, p. 34 - 35, 18 abr. 2019.
2. **RANGEL, R. C.**. O descabimento da prisão civil de pessoas em situação de vulnerabilidade. *Infojuris*, Instagram, p. 13 - 13, 16 ago. 2018.
3. **RANGEL, R. C.**; DELLORE, L. . Novo CPC: cabe prisão de alimentos por ato ilícito. *JOTA, SITE*, 22 jun. 2015.
4. **RANGEL, R. C.**. Inovações (e provocações) a respeito do cumprimento da obrigação de prestar alimentos. *Portal Processual*, 14 abr. 2015.
5. **RANGEL, R. C.**. Sobre a eficácia retroativa da sentença que minora os alimentos. In *Limine - Revista da Associação de Magistrados do Estado do Espírito Santo*, p. 11 - 13, 12 jun. 2014.
6. **RANGEL, R. C.**. Breves notas sobre a sentença que reconhece a existência de união estável. *Revista da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo*, p. 35 - 39, 09 jan. 2012.

Apresentações de Trabalho

1. **RANGEL, R. C.**. As ações de família e de alimentos no novo Código de Processo Civil. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **RANGEL, R. C.**. As Ações de Família no novo CPC. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **RANGEL, R. C.**. Cumprimento e execução de alimentos no novo CPC. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **RANGEL, R. C.**. ALIMENTOS E EXECUÇÃO NO NOVO CPC. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **RANGEL, R. C.**. As ações de família no novo CPC. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **RANGEL, R. C.**. As ações de família no novo CPC. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **RANGEL, R. C.**. Inovações do novo CPC em Direito de Família'. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **RANGEL, R. C.**. As ações de família no novo CPC. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9.  **RANGEL, R. C.**. As uniões homoafetivas na visão dos tribunais - análise da jurisprudência. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10.  **RANGEL, R. C.**. Técnica Processual e o Direito das Famílias. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **RANGEL, R. C.**; ZARDO, C. . A gravidez e a separação extrajudicial das pessoas casadas: reflexões críticas ao art. 733 do novo Código de Processo Civil brasileiro e à Resolução N. 35/2007 do CNJ 2017 (Artigo).
2. **RANGEL, R. C.**. Ações de Alimentos e de oferta de alimentos simultâneas: conexão ou litispendência? 2014 (Artigo).
3. **RANGEL, R. C.**. O projeto de CPC e outra oportunidade perdida 2014 (artigo).
4. **RANGEL, R. C.**. Um convite à reflexão sobre o papel do judiciário na superação do preconceito contra a homoafetividade 2014 (artigo).
5. **RANGEL, R. C.**. O novo CPC e uma oportunidade perdida 2014 (artigo).
6. **RANGEL, R. C.**. Sobre a eficácia retroativa da sentença que minora os alimentos 2013 (artigo).
7. **RANGEL, R. C.**. Vantagens da fixação prévia do prazo de resposta na Ação de Alimentos 2012 (artigo).
8. **RANGEL, R. C.**. Breves notas sobre a sentença que reconhece a existência de união estável 2012 (artigo).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **RANGEL, R. C.**. Sobre a eficácia retroativa da sentença que minora os alimentos. 2013.
2. **RANGEL, R. C.**. Vantagens da fixação prévia do prazo de resposta na Ação de Alimentos. 2012.
3. **RANGEL, R. C.**. Breves notas sobre a sentença que reconhece a existência da união estável. 2012.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **RANGEL, R. C.**; REMÉDIO MARQUES ; JOÃO CAETANO . Ciclo de Conferências Internacionais Diálogos Luso-Brasileiro sobre Direito de Família. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. IMHOF, C. ; **RANGEL, R. C.** ; FONSECA, V. ; CARVALHO, A. . FALANDO DE PROCESSO - MESA REDONDA - PETIÇÃO INICIAL. 2015. 
3. **RANGEL, R. C.**. As inovações em matéria de direito de família no novo Código de Processo Civil. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário). 
4. **RANGEL, R. C.**; MAZZEI, R.R ; GOLVEIA, R.C. . FALANDO DE PROCESSO - MESA REDONDA. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 

Redes sociais, websites e blogs

1. **RANGEL, R. C.**; ZARDO, C. . A gravidez e a separação extrajudicial das pessoas casadas: reflexões críticas ao art. 733 do novo Código de Processo Civil brasileiro e à Resolução N. 35/2007 do CNJ ? Família com Direitos. 2017; Tema: A gravidez e a separação extrajudicial das pessoas casadas. (Blog).

RAFAEL CALMON RANGEL

Mestre em Direito Processual Civil pela UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

Doutor em Direito Processual Civil pela UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Professor convidado de cursos de pós graduação

Autor dos livros:

- Direito de Família conforme interpretação do STJ: Regime de Comunhão Parcial de Bens. São Paulo: Foco, 2022 (coord.)
- Manual de Direito Processual das Famílias. São Paulo: Saraiva, 2021
- Manual de Partilha de Bens. São Paulo: Saraiva, 2021
- Pet não se partilha; se compartilha. Ebook. Expressa (Saraiva), 2021
- Pedidos Implícitos. São Paulo: Foco, 2020

Link para acessar Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6452979231788180>

Confere com o original


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210

Direito Processual das Famílias para o Ministério Público

APRESENTAÇÃO: O curso destina-se a aperfeiçoar o conhecimento e capacitação do membro do Ministério Público sobre aquela que aparenta ser uma nova ciência, muito embora derivada do Direito Processual Civil tradicional: O Direito Processual das Famílias.

Para que se logre êxito nesta empreitada, será feita a apresentação inicial do inteiramente novo sistema processual civil brasileiro, na tentativa de conscientizar os profissionais de que as alterações foram tão significativas que levaram à elaboração de um novo diploma processual e não a meras reformas de um velho estatuto, o que leva à conclusão de que possuímos um novo CPC e não um CPC reformado.

Apreendida essa noção, o estudo se voltará ao procedimento das Ações de Família, quando se almejará modificar o raciocínio, o comportamento e a postura de todos aqueles que participam de qualquer forma dessas demandas, para que considerem pauta-las nesse novo sistema, abandonando-se de vez atitudes superadas que somente servem para atrasar ainda mais não só o processo, mas todo o sistema judiciário brasileiro.

OBJETIVOS: O profissional do Direito da atualidade precisa se capacitar. Fatores diversos, como a escassez de tempo, excesso de compromissos profissionais e o próprio desgaste proporcionado pelo cotidiano forense, entretanto, dificultam quando não impedem o prosseguimento dos estudos. Por isso o curso foi estruturado e dividido em número significativo, mas não excessivo de horas. Para possibilitar que o profissional possa frequentá-lo sem maiores prejuízos aos seus diversos compromissos.

MÉTODO: O Direito regula condutas subjetivas, situações e relações jurídicas, portanto. Sua expressão se dá por meio da linguagem, fazendo-se necessário que o profissional tenha, no mínimo, algum conhecimento sobre a distinção entre texto normativo (artigos de lei) e norma jurídica para que possa fazer a aplicação do Direito ao caso submetido à sua apreciação. Por sua vez, sua feição altamente dialógica impõe que toda e qualquer análise feita a seu respeito se desenvolva sobre idêntica ambientação. Porém, nem sempre se verifica isso nos bancos das faculdades, já que alguns insistem em atribuir crédito a métodos ultrapassados de ensino, em que o professor se posiciona como transmissor de conhecimento acrítico. Definitivamente, não é essa a proposta deste curso. O ensino jurídico para adultos, seja em qualquer grau, deve se desenvolver sob ambiente participativo, crítico e dialógico, exigindo intensa participação do aluno e constante interação entre ele e o professor, que, nessa plataforma, se desgarra do papel de mero transmissor de conhecimento para assumir a posição de instigador de raciocínio crítico, proporcionando que o aluno possa chegar a conclusões próprias e aplica-las na sua atividade profissional.

CONTEÚDO: A exposição pretende abordar: I) Visão geral sobre o novo sistema processual civil brasileiro II) Visão geral sobre o novo Código de Processo Civil Brasileiro III) As ações de Família no novo CPC; IV) Ações de Família x Ações de Estado; V) Direitos indisponíveis x Direitos de Família; VI) O procedimento das ações de família; VII) O [novo] papel do MP nas ações de família.

 Estado do Espírito Santo PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Esta Carteira tem fé Pública e VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE em todo território nacional (Dec. Lei Fed 9739/46)  GRUPO SANGÜINEO "A" positivo C.P.F. Nº 031.524.067-97 POLEGAR ASSINATURA DO PORTADOR	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Aos Agentes da autoridade determino prestarem ao Magistrado Portador desta, todo o auxílio que for solicitado. Secretaria de Segurança Pública LIVRE PORTE DE ARMA — LEI COMPLEMENTAR Nº 35 DE 14/03/79 — DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO EST. DO ESPÍRITO SANTO Aos Agentes de Trânsito determino prestarem ao Magistrado Portador desta, que está investido de REPRESENTAÇÃO OFICIAL, todo o auxílio que for solicitado. <i>Cel. Paulo Domingos Deorco</i> Diretor Adjunto Diretor Geral
Carteira Identidade Nº 383/JD NOME RAFAEL CALMON RANGEL CARGO JUIZ DE DIREITO Data e Local de Nascimento 20/02/1974 - VITÓRIA - ES FILIAÇÃO SEBASTIÃO VIEIRA RANGEL MARILZA CALMON RANGEL Data de Emissão VITÓRIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2005 <i>Desembargador Presidente</i> <i>Adalberto Dias</i> Presidente		

Confere com o original

Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matrícula 1075210



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação em Direito

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que **RAFAEL CALMON RANGEL** concluiu o curso de Doutorado, fazendo jus ao título de Doutor conforme Ata de defesa em anexo, de acordo com a deliberação nº 34/2013 aprovada em 24 de outubro de 2013 pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ, cumprindo todas as disposições da Resolução nº 01/2001/CNE- Conselho Nacional de Educação, na área de concentração: Cidadania, Estado e Globalização, na linha de pesquisa: Direito Processual do Programa de Pós-Graduação em Direito *Stricto Sensu*, tendo sua Tese orientada pelo prof. Dr. Marco Antônio dos Santos Rodrigues, defendida e Aprovada, em 16 de março de 2020, sob o título: “PEDIDOS IMPLÍCITOS: tipos elementares para sua identificação, aplicação e distinção de institutos afins”.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020.


Alessandro do Couto Fraga
Chefe de Secretaria
Matr. 36984-3 / ID 4457575

Chefe de Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Faculdade de Direito - UERJ
Matrícula 36984-3 ID: 4457575

Confere com o original


Eklenn Marcelo Abreu Smith
Assessor Técnico da ESMP-MA
Matricula 1075210

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: secretariappgduerj@gmail.com
www.ppgduerj.com



70
ANOS
UERJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL CALMON RANGEL
CPF: 031.524.067-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:51 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **3EE9.D7EA.F8F4.664B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.524.067-97**

Nome: **RAFAEL CALMON RANGEL**

Data de Nascimento: **20/02/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

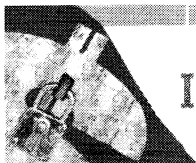
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:49:30** do dia **02/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **351F.9B80.AFDC.71D4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

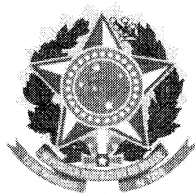
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/03/2023 às 13:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.524.067-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6400.D519.5479.1153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL CALMON RANGEL**

CPF/CNPJ: **031.524.067-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:01:12 do dia 02/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9JVL020323140112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.524.067-97**

Nome: **RAFAEL CALMON RANGEL**

Data de Nascimento: **20/02/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:16:44** do dia **03/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **97A2.D1F0.F9CC.7039**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 1692023



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2023 às 13:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2732023, **Código de Validação:** 2E997015FE.



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 2732023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 2E997015FE



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2023 às 13:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2732023, **Código de Validação:** 2E997015FE.



Assessoria Técnica da Administração

Processo Administração	Número do processo: 3967/2023
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Credor	Professor Rafael Calmon Rangel
Objeto	Contratação para ministrar o Curso "Direito Processual das Famílias para o Ministério Público", para membros e servidores, que acontecerá dia 31.03.2023 (carga horária de 8 horas)
Valor	R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Escola Superior do Ministério Público, para contratação do Professor **Rafael Calmon Rangel**, para ministrar o Curso "Direito Processual das Famílias para o Ministério Público" para membros e servidores, no dia 31 de março de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h, totalizando 8 horas de aula, conforme Termo de Referência anexo (: [DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO](#)).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda	x		: OFÍCIO CONTRATAÇÃO
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.3	Termo de Referência	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.4	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.5	Documento de identificação pessoal	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.6	Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.7	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.8	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, em atendimento ao art. 2º, VIII	-	-	CPF não está cadastrado
1.9	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.9.1	SICAF	-	-	CPF não está cadastrado
1.9.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico < www.portaldatransparencia.gov.br/ceis >	-	-	
1.9.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.9.4	Nada consta da Lista de Licitantes Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
1.9.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.8.2, 1.8.3, e 1.8.4	-	-	



Assessoria Técnica da Administração

2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ		
2.1	Identificação da pessoa física, com o respectivo número de inscrição no CPF	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
2.3	Prazo de prestação de serviço	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
2.4	Preço total	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
2.6	Dados bancários para pagamento	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
2.7	Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
2.8	Original / Ateste da Cópia	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
3	Titulação		
3.1	Doutor	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
3.2	Mestre	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
3.3	Especialista	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
3.4	Graduado	x	: DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
4	Disponibilidade orçamentária	x	: DESPACHO-COF - 5852023 Download alternativo
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x	: INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023 Download alternativo
OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
6.1 Cabe ressaltar as seguintes disposições da Resolução nº 001/2018-CPES/MA:			
“ O CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, em especial a conferida pelo art. 14, inc. II do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, em conformidade com a decisão aprovada na sessão realizada no dia 05 de outubro de 2018. Considerando a necessidade de adequar os valores relativos à remuneração devida aos professores pelo desempenho das atividades executadas como professor, instrutor, palestrante ou orientador no âmbito da Escola Superior do Ministério Público em âmbito nacional, RESOLVE: Art. 1º A tabela constante do anexo da Resolução 001/2014-CPESMP, que trata da remuneração do corpo docente, fica			



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2023 às 13:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2732023, **Código de Validação:** 2E997015FE.



Assessoria Técnica da Administração

	<i>substituída pelo Anexo único desta Resolução."</i>
6	6.2 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no : DESPACHO-COF - 5852023 Download alternativo , informa que: <i>" (...) A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.</i> <i>A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216."</i> 6.3 A Comissão Permanente de Licitação, no : INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023 Download alternativo , assim se manifesta: <i>" Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressaltados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:</i> <i>(...)</i> <i>A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência."</i>
7	DAS CONCLUSÕES Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2023 às 13:10 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2732023, **Código de Validação:** 2E997015FE.



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 21/03/2023 às 13:10 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 21/03/2023 às 12:11 h (*)

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA

ANALISTA MINISTERIAL

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DO CADASTRO NO
CONTRATOSGOV.**



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual		Número 2023NL000236		Data Referência 09/05/2023		
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
Favorecido 29.979.036/0074-04 INST NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS		Despesa Certificada 2023CE000065		Nota Empenho 2023NE000046		
Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Outros	39672023				04/04/2023	432,00
Observação DESPESAS COM INSS, COTA EMPREGADOR, SOBRE PESSOA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023						
Certificador 392.235.313-49 Karla Adriana Holanda Farias Vieira						
Liquidante 048.844.633-31 Jéssica Magalhães de Araujo						
Retenções Sugeridas						
Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido			
Retenções Realizadas						
Retenção	Prefeitura		Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido	
Lançamentos						
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	
01	511004	2023NE000046			432,00	
02	521001	2023NL000236			432,00	
03	511005		3.7.2.1.1.99.00.00	1.7.59.107000	432,00	
04	511006	152057	2.1.1.4.3.01.03.01	1.7.59.107000	432,00	
05	511001	2023NL000236		1.7.59.107000	432,00	

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-
CONTRATA**



Emissão de comprovantes

G3311910276549271
19/05/2023 10:31:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.31.42
3846603846 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FEMPE FUNDO ESP MP
AGENCIA: 3846-6 CONTA: 5.879-3
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras	858000000002-0	37600385231-7
	39070123138-0	22646795028-4

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 18/05/2023
Numero do Documento 07.01.23138.2264679-5
Valor Total 237,60

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 051801
AUTENTICACAO SISBB: D.A29.A9F.D05.C0E.9BE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.31.42
3846603846 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FEMPE FUNDO ESP MP

AGENCIA: 3846-6 CONTA: 5.879-3

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Codigo de Barras 85800000004-6 32000385231-1

39070123138-0 22647074970-5

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Data do pagamento 18/05/2023

Numero do Documento 07.01.23138.2264707-4

Valor Total 432,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 051802

AUTENTICACAO SISBB: 9.38F.43A.6AE.960.E33

Transação efetuada com sucesso por: J2991849 ANA CLAUDIA REIS GODINHO SANTOS.

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DS CONTRATAÇÃO NOTA
DE EMPENHO NO PNCP**



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Março de 2023 às 11:58 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-11572023, **Código de validação:** 0D25984C32.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 11572023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 0D25984C32

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Curso ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para as providências cabíveis, conforme parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 1262023](#).

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 27/03/2023 às 11:58 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO NO PNCP**



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **14 de Março de 2023 às 14:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-32023, Código de validação: E8CFF155EC.**



Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: E8CFF155EC

Interessada: Escola Superior do Ministério Público – ESMP

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação-Contratação do Professor Dr. Rafael Calmon Rangel, para ministrar o Curso **“Direito Processual das Famílias para o Ministério Público”**, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de Contratação, por I nexigibilidade de Licitação, do Professor Dr. **RAFAEL CALMON RANGEL**, para ministrar o Curso **‘Direito Processual das Famílias para o Ministério Público’**, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, **no dia 31 de março de 2023**, na modalidade presencial, das **08 h às 12h e das 14h às 18h**, com carga horária total de 8h, no valor de R\$ **2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais), conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

As justificativas para a contratação encontram-se nas motivações indicadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, acostados aos autos epigrafados.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foi juntado aos autos os seguintes documentos, dentre outros:

- Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- Proposta de Pagamento, Declaração de Inexistência de Parentesco, *Curriculum Vitae*, Conteúdo Programático do Curso, Cópia da Carteira de Identidade Funcional, Certificado de Doutorado, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- DESPACHO-DG – 12242023;
- DESPACHO-SAF – 9292023;
- DESPACHO-COF – - 5852023.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **14 de Março de 2023 às 14:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-32023, Código de Validação: E8CFF155EC.**



Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento aos ditames do **artigo 4º da Ordem de Serviço nº 13/2013-DG**, segue quadro demonstrativo do preço ofertado pelo proponente:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

NOME DA CONTRATADA	CPF	DATA	CARGA HORÁRIA	VALOR PROPOSTA (R\$)
RAFAEL CALMON RANGEL	031.524.067-97	31 de março	08h aula	2.160,00

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É *inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

III – *contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

f) *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

(...)

§3º *Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”*

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença de



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **14 de Março de 2023 às 14:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** INEXIGIBILIDADE-CPL-32023, **Código de Validação:** E8CFF155EC.



Comissão Permanente de Licitação

documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Atendo-se esta Comissão à determinação exarada no despacho – SEAF, segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

assinado eletronicamente em 14/03/2023 às 14:28 h (*)

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 14/03/2023 às 14:53 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Maio de 2023 às 14:31 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-4582023, Código de Validação: 6DB2B3B773.**



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4582023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 6DB2B3B773

Processo Administrativo	3.967/2023
Assunto	Pagamento da NFSeA nº 0466159, emitida em 04/04/2023
Credor	RAFAEL CALMON RANGEL CPF: 031.524.067-97
Unidade solicitante	Escola Superior do Ministério Público do Maranhão
Objeto contratado	Curso “Direito Processual das Famílias para o Ministério Público” no dia 31 de março de 2023.
Nota de empenho	2023NE000016 / R\$ 2.160,00 / Ordinário
Valor total a pagar	R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de **análise e manifestação** acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor do Professor **RAFAEL CALMON RANGEL**, conforme [DESPACHO-SAF - 13382023](#) [Download alternativo](#) Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato / Aditivos / Publicação / Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP EXTRATO DS CONTRATAÇÃO NOTA DE EMPENHO NO PNCP EXTRATO DE ENVIO INFOR. SIN-CONTRATA EXTRATO DO CADASTRO NO CONTRATOSGOV.
2	Nota de empenho	x		Anexo do documento : PA 39672023 - RAFAEL CALMON RANGEL - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo DESPACHO-DG - 17212023 Download alternativo

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Maio de 2023 às 14:31 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4582023, **Código de Validação:** 6DB2B3B773.



Assessoria Técnica da Administração

3	Documento fiscal (sem ateste)	x		NOTA FISCAL
4	Regularidade Receita Federal/INSS	x		DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO
5	Regularidade FGTS			
6	Regularidade Receita Estadual			
7	Regularidade Receita Municipal			
8	Regularidade Trabalhista			
9	Reconhecimento e ratificação da inexigibilidade de licitação	x		EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP
10	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	-	-	-
11	DAS OBSERVAÇÕES / DAS PENDÊNCIAS			
12	DAS CONCLUSÕES			
	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO , desde que, antes do pagamento, a despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em 18/08/2022.			

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 02/05/2023 às 13:10 h (*)

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 02/05/2023 às 14:31 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 17212023



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 16602023



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Março de 2023 às 15:26 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-17212023, **Código de validação:** 9405450590.



DESPACHO-DG - 17212023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 9405450590

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2023NE000016, referente à contratação do Professor Rafael Calmon Rangel, para ministrar o curso “Direito Processual das Famílias para o Ministério Público”, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023.

assinado eletronicamente em 29/03/2023 às 14:34 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 29/03/2023 às 15:26 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11632023



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2023NE000016	Data Referência 29/03/2023
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 39672023	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 031.524.067-97 RAFAEL CALMON RANGEL	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP	

Histórico
Despesa com a contratação do Professor Rafael Calmon Rangel, para ministrar o curso Direito Processual das Famílias para o Ministério Público, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 4962 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107
Natureza Despesa 33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	2.160,00
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CHECKLIST



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Número 2023OB000494
Situação Todas
Forma Exibição Todos

Número	Data Referência	Domicílio Bancário Origem	Preparação Pagamento	Fonte Recurso	Favorecido	Domicílio Bancário Destino	Valor
							669,60
2023OB000494	18/05/2023	001 03846-6 000005879-3	2023PP000152	1.7.59.107000	29.979.036/0074-04 INST NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS		432,00 CM 432,00
2023OB000495	18/05/2023	001 03846-6 000005879-3	2023PP000153	1.7.59.107000	29.979.036/0074-04 INST NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS		237,60 CM 237,60
AO - Assinada Ordenadores C - Cancelada CB - Confirmada Banco CM - Confirmada Manual EI - Enviada Imediato EN - Enviada Normal II - Impressa Pagto Imediato LA - Liberada Arquivo Imediato LD - Liberada Arquivo Diário LI - Liberada Impressa Imediato RJ - Rejeitada Banco SA - Solicitada Arquivo Imediato SD - Solicitada Arquivo Diário SI - Solicitada Impressa Imediato							

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REF. NUMERADO



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 03 de Maio de 2023 às 15:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-23952023, **Código de validação:** 38CD5C9C43.



DESPACHO-DG - 23952023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 38CD5C9C43

Assunto: Autorização de Pagamento
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão
Valor: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

Considerando o [DESPACHO-SAF - 16522023](#), **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor do Professor RAFAEL CALMOM RANGEL, referente à realização do Curso "Direito Processual das Famílias para o Ministério Público", no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa nº 0466159, anexo [NOTA FISCAL](#) desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG – 222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Escola Superior do Ministério Público do Maranhão**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022.

2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 03/05/2023 às 15:46 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 11572023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 21 de Março de 2023 às 14:41 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-10772023, **Código de validação:** 68D70858DC.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 10772023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 68D70858DC

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Escola Superior do MP

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 2732023, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação, mediante inexigibilidade de licitação, do professor **Rafael Calmon Rangel** para ministrar o Curso "Direito Processual das Famílias para o Ministério Público", para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31.03.2023 (carga horária de 8 horas), de forma presencial, no valor total de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, anexo OFÍCIO CONTRATAÇÃO.

assinado eletronicamente em 21/03/2023 às 14:41 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1262023



(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **14 de Março de 2023 às 12:08 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-5852023, Código de validação: F42BDC5C99.**



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 5852023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: F42BDC5C99

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – contratação do Prof. Rafael Calmon Rangel
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

Ao Procurador Geral de Justiça,

Tratam os autos de solicitação de contratação de instrutoria externa. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do Maranhão, subação 17216.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/03/2023 às 12:08 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 10772023

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO EST N° ARQUIVO: PZtd6Ne2du90000-5
COMP: 04/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: A30J0u0BBMf0000-0 INSCRIÇÃO: 08.772.136/0001-21
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,11 RAT AJUSTADO: 2,22
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSVALDO CRUZ 1396 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: SAO LUIS UF: MA CEP: 65020-910 TELEFONE: 0098-32191761 CNAE: 8411600
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	237,60	0,00	0,00	0,00	237,60
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	432,00	0,00	0,00	0,00	432,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	669,60	0,00	0,00	0,00	669,60
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	669,60	0,00	0,00	0,00	669,60

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2732023



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Março de 2023 às 15:08 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-11632023, **Código de validação:** 85248E2F14.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 11632023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 85248E2F14

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Curso ESMP-MA)
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

AO DIRETOR GERAL

Após [TERMO DE REF. NUMERADO](#) com as adequações solicitadas pela Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação do Professor **Rafael Calmon Rangel**, para ministrar o curso **“Direito Processual das Famílias para o Ministério Público”**, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia **31 de março de 2023**, na modalidade presencial, no valor de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 1262023](#).

assinado eletronicamente em 27/03/2023 às 15:08 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 32023

>

Editais

Ato de Contratação Direta nº 00003/2023

Acessar Contratação

Última atualização 30/03/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da compra: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/03/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06354468000160-1-000038/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do Professor Dr. RAFAEL CALMON RANGEL, para ministrar o Curso "Direito Processual das Famílias para o Ministério Público", a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial, das 08 h às 12h e das 14h às 18h, com carga horária total de 8h.

Informação complementar:

Promover capacitação e desenvolvimento do quadro interno da Procuradoria Geral de Justiça.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento qualificação profissional	1	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5852023



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **04 de Abril de 2023 às 11:37 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-1692023, **Código de validação:** 31EB8F2501.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 1692023
(relativo ao Processo 39672023)
Código de validação: 31EB8F2501

Interessado: Escola Superior do Ministério Público – ESMP.

Assunto: Contratação do Professor Rafael Calmon Rangel , para ministrar o Curso “Direito Processual das Famílias para o Ministério Público”

Senhora Diretora da Escola Superior do Ministério Público,

Encaminho os autos em epígrafe, devidamente concluído, acompanhado do comprovante de envio das suas informações ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – SINC-CONTRATA, Extrato de Registro no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, e extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov, para guarda e gerenciamento dos autos.

assinado eletronicamente em 04/04/2023 às 09:57 h ()*

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 04/04/2023 às 11:37 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9292023

Empenho nº 2023NE000016

Última atualização 31/03/2023

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO **Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO **Tipo:** Empenho

Receita ou Despesa: Despesa

Data de divulgação no PNCP: 31/03/2023 **Data de assinatura:** 29/03/2023 **Vigência:** de 29/03/2023 a 28/06/2023

Id contrato PNCP: 06354468000160-2-000031/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [06354468000160-1-000038/2023](#)

Objeto:
Despesa com a contratação do Professor Rafael Calmon Rangel, para ministrar o curso Direito Processual das Famílias para o Ministério Público, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.160,00

FORNECEDOR:
Nome/Razão social: RAFAEL CALMON RANGEL **CNPJ/CPF:** 031.524.067-97 **Tipo:** Pessoa física

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
NOTADEEMPENHORAFELCALMONRA1.pdf	31/03/2023	Nota de Empenho	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PNCP



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12242023

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 31/03/2023 - 31/03/2023

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 31/03/2023 14:22:01

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c691a2c-bbae-4693-9c7e-cf563b194590

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN32023	IN00162023	0016	2023	03152406797	2	27856240334	31/03/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

DOCUMENTO DA CONTRATAÇÃO



Ano Base: 2023

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual		Número 2023NL000222		Data Referência 04/05/2023		
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
Favorecido 031.524.067-97 RAFAEL CALMON RANGEL		Despesa Certificada 2023CE000063		Nota Empenho 2023NE000016		
Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Serviço	466159				04/04/2023	2.160,00
Observação Despesa com a contratação do Professor Rafael Calmon Rangel, para ministrar o curso Direito Processual das Famílias para o Ministério Público, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial.						
Certificador 392.235.313-49 Karla Adriana Holanda Farias Vieira						
Liquidante 013.917.623-39 Leticia de Cassia Cantanhede Fonseca						
Retenções Sugeridas						
Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido			
INSS	2.160,00	11,00	237,60			
Retenções Realizadas						
Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido		
INSS		2.160,00	11,00	237,60		
Lançamentos						
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor	
01	511004	2023NE000016			2.160,00	
02	521001	2023NL000222			1.922,40	
03	511005		3.3.2.2.1.06.00.00	1.7.59.107000	2.160,00	
04	511006	257188	2.1.3.1.1.01.01.01	1.7.59.107000	2.160,00	
05	511001	2023NL000222		1.7.59.107000	2.160,00	
06	521070	2023NE000016	2.1.3.1.1.01.01.01	1.7.59.107000	237,60	
07	521079	2023RT000052	8.9.8.2.2.01.00.00	1.7.59.107000	237,60	
08	521040			1.7.59.107000	237,60	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 3967/2023

OFÍCIO CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: 2023000016/2023

Ato Contrato: Contratações por Nota de Empenho (NE)

Status: Concluído

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 031.524.067-97

Nome: RAFAEL CALMON RANGEL

Endereço: Av. Antonio Gil Veloso, 1052 - Praia da Costa - Vila Velha/ES

Telefone: (27) 99945-1954

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Despesa com a contratação do Professor Rafael Calmon Rangel, para ministrar o curso Direito Processual das Famílias para o Ministério Público, a ser ofertada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 31 de março de 2023, na modalidade presencial.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 3967/2023	Código de Identificação 2023NE000016	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento À Vista, na Entrega de objeto
Data Assinatura 29/03/2023	Data Publicação 31/03/2023	Multa
Início Vigência 31/03/2023	Final Vigência 31/03/2023	Procedimento Inexigibilidade de Licitação - 3/2023
Unidade Escola Superior do Ministério Público - ESMP		Departamento Seção de Serviços - ESMP
Gestor do Contrato EKLENN MARCELO ABREU SMITH		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

2.160,00

Saldo Contrato Acumulado

2.160,00

Valor Contrato Atualizado

2.160,00

Saldo Contrato Atualizado

2.160,00

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		31/03/2023	31/03/2023	2.160,00
TOTAIS				2.160,00

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
126	CURSO DE CAPACITAÇÃO	0,00	2.160,00	0,00
TOTAIS		0,00	2.160,00	0,00

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Entregue Acumulado	Saldo Acumulado
CURSO DE CAPACITAÇÃO	Único	1	0,00	0,00	0,00
TOTAIS			0,00	0,00	0,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 31/03/2023 - 31/03/2023	2.160,00	2.160,00	0,00
TOTAIS		2.160,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2023	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	03/04/2023	Alteração do contrato - MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Contrato alterado
Automático	03/04/2023	Inclusão contrato - MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Contrato incluído